

PORTARIA N.º 004/2025 – DIREÇÃO GERAL/UNESPAR

Nomeação da Comissão de Permanente Procedimentos Patrimoniais (COPPA) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

A Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a **Comissão de Permanente Procedimentos Patrimoniais (COPPA)** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS – COPPA

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Sônia Francisco Soares	XXX.080.729-XX	Membro
Maria de Lourdes de Souza Rodrigues	XXX.629.659-XX	Membro

II. COMISSÃO DE INVENTÁRIO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Vanderlei Barboza	XXX.151.779-XX	Membro
Marcia Regina Geraldo	XXX.101.819-XX	Membro

III. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Vanderlei Barboza	XXX.151.779-XX	Membro
Marcia Regina Geraldo	XXX.101.819-XX	Membro

IV. COMISSÃO DE INSERIBILIDADE/DESINCORPORAÇÃO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Ingrid da Silva Santos	XXX.525.458-XX	Membro
Lenilce do Prado Perin Lucas	XXX.201.249-XX	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria n.º 247/2023 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como, não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí

Paranavaí, 28 de MARÇO de 2025.

PROF.ª DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

1 de 1

Correspondência Interna 246/2025.

Documento: **Portaria_0042025_COPPA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 28/03/2025 14:46.

Inserido ao documento **1.369.134** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 28/03/2025 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3090901a02260d77d7a3f49a2dd82278.